



GRUPO DE PESSOAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ÁREA FUNCIONAL	CARRIEIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES								
						1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal Técnico	Aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão no âmbito das suas especializações	Técnica	Técnica Especialista Principal	4	-	500	520	550	580	615	-	-	-	
			Técnico Especialista			440	450	465	485	510	-	-	-	
			Técnico Principal			380	390	405	425	445	465	-	-	
			Técnico de 1ª classe			320	330	345	365	385	405	-	-	
			Técnico de 2ª classe			265	275	285	295	320	-	-	-	
			Estagiário			205	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal de Informática	b)	Técnico Superior de Informática	Assessor Informático Principal	1	-	740	780	820	860	900	-	-	-	
			Assessor Informático	1	-	660	690	730	770	810	-	-	-	
			Téc. Sup. Informático Principal		590	630	660	700	720	-	-	-		
			Téc. Sup. Informático 1ª classe		510	540	570	600	630	-	-	-		
			Técnico Superior de 2ª classe		430	470	500	520	-	-	-	-		
			Estagiário		350	-	-	-	-	-	-	-		
		Programador	Programador	Programador Especialista	2	-	560	590	630	650	670	-	-	-
				Programador Principal		470	490	520	540	560	-	-	-	
				Programador		390	410	440	470	490	510	-	-	
				Estagiário		280	-	-	-	-	-	-	-	
	d)	Operador de Sistema	Operador Sistema Chefe	1	-	440	470	490	510	-	-	-	-	
			Operador Sistema Principal	2	-	365	385	395	415	435	455	-	-	
		Operador Sistema 1ª classe	305		325	345	365	385	405	-	-			
		Operador Sistema 2ª classe	275		290	305	320	330	350	-	-			
Estagiário		240	-		-	-	-	-	-	-				
Pessoal Técnico Profissional		Funções de natureza executiva de aplicação técnica	Técnico Profissional	Téc. Adjunto Especialista 1ª cl.	5	-	300	310	320	330	350	-	-	-
				Téc. Adjunto Especialista			270	280	290	300	310	-	-	-
				Téc. Adjunto Principal			235	245	255	265	275	290	-	-
	Téc. Adjunto 1ª classe			205			215	225	235	245	260	-	-	
	Téc. Adjunto 2ª classe			190			200	210	225	235	-	-	-	
	Execução de levantamentos topográficos e hidrográficos para elaboração de plantas, planos, cartas e mapas	Topógrafo	Téc. Adjunto Especialista 1ª cl.	1	-	300	310	320	330	350	-	-	-	
			Téc. Adjunto Especialista			270	280	290	300	310	-	-	-	
			Téc. Adjunto Principal			235	245	255	265	275	290	-	-	
			Téc. Adjunto 1ª classe			205	215	225	235	245	260	-	-	
			Téc. Adjunto 2ª classe			190	200	210	225	235	-	-	-	
	Execução de plantas, planos, cartas e mapas e outro material gráfico	Desenhador	Téc. Adjunto Especialista 1ª cl.	1	-	300	310	320	330	350	-	-	-	
			Téc. Adjunto Especialista			270	280	290	300	310	-	-	-	
Téc. Adjunto Principal			235			245	255	265	275	290	-	-		
Téc. Adjunto 1ª classe			205			215	225	235	245	260	-	-		
Téc. Adjunto 2ª classe			190			200	210	225	235	-	-	-		

GRUPO DE PESSOAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES								
						1	2	3	4	5	6	7	8	
	Desenvolver formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes nas áreas classificadas	Vigilantes da Natureza	Vigilante Natureza Esp. Princ.	10	-	245	255	265	280	295	-	-	-	
			Vigilante Natureza Especialista	30	-	220	230	240	250	260	270	-	-	
			Vigilante Natureza 1ª classe			200	210	220	230	240	250	-	-	
			Vigilante Natureza 2ª classe			180	190	200	215	225	-	-	-	
			Estagiário			150	-	-	-	-	-	-	-	
	Executar trabalhos de apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades	Técnico-Profissional	Téc. Auxiliar Especialista	6	-	245	255	265	280	295	-	-	-	
			Téc. Auxiliar Principal			220	230	240	250	260	270	-	-	
			Téc. Auxiliar 1ª classe			200	210	220	230	240	250	-	-	
			Téc. Auxiliar 2ª classe			180	190	200	215	225	-	-	-	
Pessoal de Chefia	-	Chefe de Repartição	1	-	440	450	465	485	510	535	-	-		
		Chefe de Secção	2	-	300	310	330	350	370	400	-	-		
Pessoal Administrativo	Execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, arquivo e dactilografia)	Oficial Administrativo	Oficial Administrativo Principal	6	-	245	255	265	280	295	-	-	-	
			1ª Oficial			220	230	240	250	260	270	-	-	
			2ª Oficial			200	210	220	230	240	250	-	-	
			3ª Oficial			180	190	200	215	225	-	-	-	
Pessoal Operário Qualificado	Tarefas de coordenação e Chefia	-	Encarregado	1	-	240	245	250	255	-	-	-	-	
			Mecânico	Mecânico Principal	1	-	180	185	190	200	210	225	-	-
				Mecânico			125	135	145	155	165	180	195	210
			Construção e reparação de edifícios e outras obras em pedra, argamassa e materiais afins	Pedreiro	Pedreiro Principal	2	-	180	185	190	200	210	225	-
Pedreiro	125	135			145			155	165	180	195	210		
Execução de tarefas de conservação de edifícios	Pintor	Pintor Principal	1	-	180	185	190	200	210	225	-	-		
		Pintor			125	135	145	155	165	180	195	210		

GRUPO DE PESSOAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES							
						1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal Operário Semi Qualificado	Cultivo e manutenção de flores, árvores, arbustos, relvas e outras plantas, limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros	Jardineiro	Jardineiro Principal	2	-	155	160	175	190	205	220	-	-
			Jardineiro	3	-	120	130	140	150	160	175	190	205
Pessoal Auxiliar	Condução e conservação de viaturas ligeiras	-	Motorista de Ligeiros	3	-	125	135	145	160	175	190	205	220
	Assegurar a manutenção de embarcações, fazer leme e velejar e prestar apoio a actividades desportivas relacionada	-	Marinheiro	3	-	175	180	185	200	215	230	245	260
	Conduzir, conservar, reparar os motores marítimos principais e auxiliares e toda a aparelhagem diversa existente nas embarcações, sendo responsável pelo seu bom funcionamento, reparando avarias na aparelhagem mecânica e eléctrica, zelando pela existência a bordo dos materiais necessários ao funcionamento e manutenção de todo o equipamento da embarcação	-	Maquinista Marítimo	2	-	175	180	185	200	215	230	245	260
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas	-	Telefonista	2	-	115	125	135	150	165	180	195	215
	Vigilâncias das instalações e acompanhamento de visitantes. Distribuição do expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.	-	Auxiliar Administrativo	5	-	110	120	130	140	155	170	185	200
	Vigilância e defesa nocturna das instalações	-	Guarda-Nocturno	3	-	115	125	135	145	155	170	185	200
	Reprodução de documentos por fotocópias e conservação dos equipamentos	-	Operador de Reprografia	1	-	115	125	135	145	155	170	185	200

GRUPO DE PESSOAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUGARES	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES							
						1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal Auxiliar	Execução de tarefas de recepção, registo, arrumação, entrega e controlo de bens	-	Fiel de Armazém	1	-	125	135	150	165	180	195	210	225
	Limpeza e arrumação das instalações	-	Auxiliar de Limpeza	3	-	100	110	120	130	140	150	160	170

- (a) Remuneração de acordo com a legislação especial em vigor  
 (b) O constante do n.º 2 da Portaria n.º 773/91, de 7 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 252/91, de 16 de Outubro  
 (c) O constante do n.º 3 da Portaria n.º 773/91, de 7 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 252/91, de 16 de Outubro  
 (d) O constante do n.º 4 da Portaria n.º 773/91, de 7 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 252/91, de 16 de Outubro

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE**

Ano económico de 1998 .....18.030.468\$00  
 Ano económico de 1999 .....46.664.675\$00  
 Ano económico de 2000 .....32.782.021\$00

**Portaria n.º 20/98**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “construção do pavilhão gimnodesportivo da escola básica e técnico – profissional da Ponta do Sol” adjudicados à firma Avelino Farinha Agrela, Ld.ª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998 .....97.433.093\$00  
 Ano económico de 1999 .....353.176.112\$00  
 Ano económico de 2000 .....55.469.280\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/03.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 21/98**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “recuperação urbana da parcela 132 do Ilhéu de Câmara de Lobos (Luzirão)” adjudicados à firma Vicente Pestana Aragão, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/03.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 22/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 169/97, de 27 de Setembro e publicada no Jornal Oficial n.º 101, I Série, de 22 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 169/97, de 27 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “construção dos emissários submarinos do Caniço e de Santa Cruz”, adjudicados ao consórcio Etermar, S.A./Termague, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998 .....251.770.119\$00  
 Ano económico de 1999 .....168.126.676\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/05.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 23/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 160/97, de 15 de Setembro e publicada no Jornal Oficial n.º 99, I Série, de 10 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 160/97, de 15 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “Concepção/construção do centro de saúde e segurança social do Campanário”, adjudicados á firma Edifer, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998 .....75.265.120\$00  
 Ano económico de 1999 .....202.795.040\$00  
 Ano económico de 2000.....33.774.888\$00”

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 24/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 175/97, de 18 de Setembro e publicada no Jornal Oficial n.º 104, I Série, de 29 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 175/97, de 18 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “construção da Escola Básica do Caniço – Santa Cruz”, adjudicados á firma Edifer, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998 .....182.555.704\$00  
 Ano económico de 1999 .....464.575.469\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes



O preço deste número: 291\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

### ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	4 300\$00
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro)

"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"